

DECRETO N.º 9.964

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.910.724,46 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.910.724,46 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ATENCAO	
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	<u>BASICA</u>	1.100.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	800.000,00
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</u>	10.724,46
TOTAL	<u></u>	1.910.724,46

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	1.900.000,00
	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM	
27.10.06.181.0101.1130.4.4.90.00	<u>SEGURANCA</u>	1.000,00
	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM	
27.10.06.181.0101.1900.4.4.50.00	<u>SEGURANCA</u>	1.000,00
	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM	
27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00	<u>SEGURANCA</u>	1.000,00
	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM	
27.10.06.181.0101.2000.3.3.50.00	<u>SEGURANCA</u>	1.000,00
	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM	
27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00	<u>SEGURANCA</u>	1.000,00
	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM	
27.10.06.181.0101.2025.3.3.50.00	<u>SEGURANCA</u>	1.000,00
	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM	
27.10.06.181.0101.2025.3.3.90.00	<u>SEGURANCA</u>	1.000,00

	SEGURANCA	
27.10.06.181.0101.2145.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	1.000,00
27.10.06.181.0101.2900.3.3.50.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	1.000,00
27.10.06.181.0101.2900.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	1.000,00
27.10.06.182.0106.1046.4.4.90.00	DEFESA CIVIL	724,46
TOTAL		1.910.724,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se e publique-se.
 Palácio “José Bonifácio”, em 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
 Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
 Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SALES
 Chefe do Departamento